**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIAROS DE PASSAGEIROS URBANOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTATUTAL, FRETAMENTO, TURISMO, ESCOLAR, CARGA, LOGISTICA E DIFERENCIADO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO – SINTRUCAD-RIO,** inscrito no CNPJ sob o nº10.635.706/0001-83, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). Sebastião José da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **convoca os integrantes da categoria profissional representada, especialmente os trabalhadores empregados da CONCESSIONARIA DO VLT CARIOCA S.A.**, com base territorial no município do Rio de Janeiro/RJ, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, em continuidade daquela já instalada em caráter permanente para negociações coletivas, que **será iniciada no dia 28/05/2024, às 08:00 horas**, em primeira convocação, **na Rua da União, nº 11, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ. A assembleia ficará instalada até às 17:00 horas do dia 31/05/2024, nos locais de trabalho e através do aplicativo TAFNER, no link: “**<http://go.tafner.net.br/sintrucad-vlt>”, para tratar da seguinte “Ordem do Dia”: **a)** Leitura do Edital; **b)** apresentação, discussão e votação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 negociada entre empresa e sindicato; **c)** autorização prévia e expressa para que o Sindicato Profissional possa negociar e assinar contratos, Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, bem como Termos Aditivos aos referidos instrumentos normativos, com ou sem mediador, e, na sua inviabilidade, conceder poderes ao sindicato para ajuizamento de Ações de Substituição Processual e/ou Dissídio Coletivo, regulando as condições de trabalho, benefícios dos trabalhadores e as formas de custeio da entidade sindical; **d)** assuntos gerais. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a assembleia se iniciará, em **segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira**, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Rio de janeiro, 21 de maio de 2024. ***Sebastião José da Silva – Presidente”***